

PORTARIA TRT13 CGP N.º 149, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PROAD n.º 1523/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 541**, de 25 de outubro de 2022, que designou a servidora **ROBERTA CORREIA CAVALCANTE CALDAS** (matrícula n.º 201306815), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para substituir a Chefe da Divisão de Pesquisa Patrimonial da Central Regional de Efetividade – CJ-01, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar a servidora **ALESSANDRA MACEDO FREIRE DE MESQUITA** (matrícula n.º 201.344.208), Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 10, para substituir a Coordenadora de Pesquisa Patrimonial - CJ-02, da Central Regional de Efetividade, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente